



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 913, DE 03 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 876 , de 29/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 433, de 03 de abril de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão de Atendimento Estudantil do PDI 2019-2023**, responsável por articular discussão temática de Atendimento Estudantil, promover eventos, sistematizar proposições da comunidade advindas de consultas públicas, fórum, audiência e comissões locais e propor conteúdos para elaboração das minutas parciais do PDI no plano de trabalho aprovado no Consup IFRS:

- Neudy Alexandro Demichei – SIAPE nº 1756949 – Proen;
- Andréia Pereira Pedroso – SIAPE nº 2141203 – GTPAE;
- Cediane Luz da Silva – Consup/Discente;
- Leila de Almeida Castillo, SIAPE nº 1889474 – GTPAE;
- Leila Schwarz, SIAPE nº 1869160 – Proex;
- Margarete de Quevedo, SIAPE nº 1797058 – Proen;
- Nayara Balbinot, SIAPE nº 1153411 – Proen.

Art. 3º DETERMINAR que a comissão desenvolva suas atividades até aprovação do documento final do PDI 2019-2023, pelo Consup do IFRS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Lucas Coradini
Reitor em exercício do IFRS